



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
COLÉGIO DE DIRIGENTES

ATA 7/2022 - CODIR

6.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022	
PRESIDIDA POR	REITORA NÍDIA HERINGER
LOCAL	PLATAFORMA DE CONFERÊNCIAS MCONF
DATA	17 DE AGOSTO DE 2022
HORA DE INÍCIO	09h intervalo 10h20min - 10h38min e 11h52min - 13h30min
HORA DE ENCERRAMENTO	15h26

PAUTA DA REUNIÃO
1. Gabinete da Reitora: 1.1. Divulgação de projetos em desenvolvimento no IFFar: 1.1. 1. Memorando Eletrônico nº 87/2022 - PRPPGI: – Incubadora do IFFar, empresas incubadas e projetos - PRPPGI 1.2. Ouvidoria: – Bases legais e tratamento das solicitações 1.3. Processo nº 23243.000720/2022-31 – Revisão/Alteração do Regulamento do Colegiado de Dirigentes - Codir do IFFar. 1.4. Informes 2. Coordenação de Avaliação Institucional - Cain 2.1. Memorando Eletrônico nº 3/2022 - Cain: – Apresentação do Cronograma de Atividades de 2022. 2.2. Informes 3. Campus Santa Rosa 3.1. Memorando Eletrônico nº 60/2022 – Customização do SIGGA 4. Pró-Reitoria de Ensino - Proen: 4.1. Informes 4.1. 1. Memorando Eletrônico nº 194/2022: – Resultado da avaliação de reconhecimento do Curso Superior de Licenciatura de Educação do Campo - Ciências da Natureza - <i>Campus Jaguari</i>; – Programa Qualifica Mais; – Seminário de Educação, Diversidade e Inclusão - SEDI 2022.

5. Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação - PRPPGI:

5.1. Processo nº 23243.003970/2022-23

– Revisão da Resolução nº 005/2014 - Apreciação da minuta do Regulamento do Comitê Institucional de Pesquisa (CIP), em decorrência da solicitação do CIP.

5.2. Processo nº 23243.003972/2022-12

– Análise e Parecer da minuta da Instrução Normativa sobre as Atividades do Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção (LEPEP) IF MAKER.

5.3. Informes conjuntos da PRPPGI e Proen:

5.3.1. Memorando Circular nº 83/2022:

– Encaminha orientações e solicita algumas informações acerca dos servidores participantes do DINTER em Computação UFPEL

5.3.2. Memorando Circular nº 84/2022:

– Encaminha considerações e orientações acerca das atividades e registros dos docentes atuantes no PROFEPT.

6. Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional:

6.1. Memorando Eletrônico nº107/2022 - PRDI:

– Revisão do Plano de Ação e Atividades Orçamentárias 2022.

6.2 Informes.

7. Pró-Reitoria de Administração:

7. 1. Informes.

8. Pró-Reitoria de Extensão:

8.1. Memorando Eletrônico nº 68/2022

– Apresentação do Programa de Energias Renováveis (IFSC)

8.2. Informes.

Assuntos Gerais.

REGISTRO DE PRESENCAS

	DIRIGENTE	NOME	FREQ.
01	REITORA	NÍDIA HERINGER	✓
02	PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD	MIRIAN KOVHAUTT	✓
03	PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRDI	CARLOS LEHN	✓
04	PRÓ-REITOR DE ENSINO - PROEN	PATRÍCIA...	✓
05	PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO - PROEX - SUBSTITUTA	ANA CARLA GOMES	✓
06	PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E	ARTHUR PEREIRA	✓

	INOVAÇÃO - PRPPGI	FRANTZ	
07	DIRETORA-GERAL - ALEGRETE/AL - SUBSTITUTA	ANA RITA PARIZI	✓
08	DIRETOR-GERAL - FREDERICO WESTPHALEN/FW	BRUNO BONIATI	✓
09	DIRETORA-GERAL - JAGUARI/JA	RICARDO RODRIGUES	—
10	DIRETOR-GERAL - JÚLIO DE CASTILHOS/JC	RODRIGO CARLOTTO	✓
11	DIRETOR-GERAL - PANAMBI/PB	JORGE FONSECA	✓
12	DIRETORA-GERAL - SANTA ROSA/SR	ANALICE MARCHEZAN	✓
13	DIRETOR-GERAL - SANTO ÂNGELO/SAN	ADILSON STAMBERG	✓
14	DIRETORA-GERAL - SANTO AUGUSTO/SA	MÁRCIA FINK	✓
15	DIRETOR-GERAL - SÃO BORJA/SB	ARTÊNIO RABUSKE	✓
16	DIRETOR-GERAL - SÃO VICENTE DO SUL/SVS	DEIVID DE OLIVEIRA	✓
17	DIRETOR - URUGUAIANA/URU	JHONATHAN SILVEIRA	✓
EQUIPE DE APOIO			
Denise Xavier, Elvira Fernandes e Fernanda Brandão Secretaria Executiva – SEE; Dalva Pillar, Chefe de Gabinete da Reitoria – GRE ; Cadiani Garcez, Secom ; Juliano Rossato - Web TV			
CONVIDADO			
Rafael Nilson Rodrigues, IFSC; Marieli Medeiros de Souza, DE/JA; Elisandra Squizani - DE/AL; Ana Carla Gomes, Proex; Rodrigo Uszacki, Segov; Francisco Girardi, Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA; Maria Caroline Schnorr Meinerz, Juliane Martins Moreira e Susi Alves, Tils.			

REGISTRO DA REUNIÃO

- 1 **Abertura:** A Reitora Nídia Heringer iniciou a 6ª Reunião Ordinária de 2022 cumprimentando a
- 2 todos; procedeu à chamada para registro de presença dos membros, tendo sido computada a
- 3 presença de 16 dirigentes. **1. Gabinete da Reitoria.** 1.1. Divulgação de projetos em
- 4 desenvolvimento no IFFar: 1.1. 1. Memorando Eletrônico nº 87/2022 - PRPPGI: Arthur – PRPPGI
- 5 ressaltou a importância dessas ações de desenvolvimento que mostram “uma instituição que
- 6 dá certo”. O tema tratado na reunião desta quarta-feira (17) foi as Incubadoras de Base
- 7 Tecnológica do IFFar, de acordo com o Pró-Reitor Arthur, diferente de outras instituições, o
- 8 IFFar possui uma Incubadora única, com unidades espalhadas pelos *campi*, o que permite à
- 9 instituição ter um modelo de gestão integrado. As Incubadoras do IFFar são ambientes
- 10 promotores de inovação, reconhecidos como um instrumento de política pública para
- 11 promoção da inovação, desenvolvimento empreendedor e geração de crescimento econômico
- 12 local. Atualmente, cinco *campi* do IFFar contam com Incubadoras com empresas em
- 13 funcionamento: Jaguari, Panambi, Santa Rosa, São Borja e São Vicente do Sul, no total, são sete
- 14 empresas incubadas; outros dois *campi* têm incubadoras já instaladas: Frederico Westphalen e
- 15 Santo Ângelo, nestas unidades, serão lançados editais para a seleção de empresas ainda no
- 16 segundo semestre de 2022. Os *campi* Alegrete, Júlio de Castilhos e o *Campus* Avançado de
- 17 Uruguaiana estão em processo de estruturação de unidades da Incubadora. Arthur – PRPPGI
- 18 também apresentou um *site* com o seguinte *link* de acesso:
- 19 www.incubadora.iffarroupilha.com.br, que reúne todas as informações relacionadas às

20 unidades da Incubadora do IFFar, informou que o *site* ainda está em fase de implementação e
21 receberá informações das empresas incubadas e sobre o seu funcionamento, para que se tenha
22 ideia do quanto elas geram de valor, a quantidade de empregos gerados e a movimentação da
23 economia local. Essas métricas são baseadas no modelo do Centro de Referência para Apoio a
24 Novos Empreendimentos - Cerne, informou ainda que em junho deste ano, durante um
25 encontro dos representantes dos Núcleos de Inovação Tecnológica do IFFar (NITs), foi oferecida
26 uma formação sobre o Modelo Cerne aos servidores que atuam nas incubadoras da instituição.
27 Arthur - PRPPGI salientou que o IFFar não tem empresas pré-incubadas, mas há um processo
28 chamado pré-incubação que é o *bye bye boss*, que esse ano está na 4ª Edição e no momento
29 tem 9 equipes inscritas. Deivid DG/SVS questionou se nas estruturas produtivas do *Campus* é
30 possível construir parcerias público/privada, estimulada pela incubação, trabalhando para
31 atender demandas interna e externa. Arthur – PRPPGI disse que é factível e para isso é
32 necessário formalizar um contrato de uso do espaço, com os tipos de uso e responsabilidade.
33 Nídia - RT solicitou que a Proex apresente na próxima reunião as incubadoras de atividades
34 sociais. 1.2. Ouvidoria: Nídia – RT Informou que o Setor de Ouvidoria do IFFar recebeu um
35 volume atípico de demandas por meio do canal da Ouvidoria e por isso, foi realizada uma
36 apresentação aos gestores sobre a importância e o tratamento das solicitações recebidas
37 através da Ouvidoria. Rodrigo - Secretaria de Governança, fez a apresentação com as
38 informações da Ouvidoria do IFFar, informou que a mesma é composta por uma Ouvidora
39 Titular e uma Substituta e que iniciou os atendimentos em 2012 e é incluída no organograma
40 do IFFar como um órgão de assessoramento ligado diretamente à Reitora da instituição;
41 explicou que em 2016 aderiu ao sistema Ouvidoria e-Ouv. e em 2020 esse sistema foi unificado
42 junto do Sistema de Acesso à Informação (e-SIC) na plataforma Fala.BR. Rodrigo - Segov falou
43 que a Ouvidoria é regulada pela Lei de Acesso à Informação - LAI, que é um marco histórico
44 para que os cidadãos possam conhecer o serviço público de maneira geral, pela Lei nº
45 13.460/2017, que complementa a LAI e dispõe acerca da participação, proteção e defesa dos
46 direitos dos usuários dos serviços públicos e também pelo Decreto nº 9.094/2017 que dispõe
47 sobre a simplificação dos atendimentos prestados a esses usuários, informou também que
48 outras normativas ainda tratam do assunto, como as Portarias da Controladoria Geral da União
49 (CGU) que também regulam e orientam a atuação das ouvidorias dos órgãos do Poder
50 Executivo Federal; a Portaria nº 581/2021 que orienta as atividades das ouvidorias, como o
51 recebimento de manifestações de usuários dos serviços públicos, a adoção de medidas
52 necessárias para que os cidadãos sejam respondidos e a proteção da identidade dos
53 denunciadores. Rodrigo - Segov disse que a plataforma Fala.BR é o principal meio através do qual
54 são recebidas as demandas no IFFar e que também é utilizado o *e-mail* como canal de acesso à
55 Ouvidoria, além disso, existe a possibilidade de atendimento presencial na Reitoria do IFFar.
56 Rodrigo - Segov apresentou os índices de demandas atendidas pela Ouvidoria do IFFar,
57 informando que em 2022 a Ouvidoria do IFFar recebeu 42 demandas por meio do *Fala.BR* e 11
58 demandas por *e-mail*. Nídia - RT observou que todas as demanda recebida pela Ouvidoria, são
59 encaminhadas para a Reitora, que encaminha para a unidade a que se refere a demanda,
60 esclareceu que há um prazo específico para a devolução da resposta e em seguida é registrada
61 a resposta via plataforma conforme Portaria 581/2021 e o decreto 10.153 orientam, esclareceu
62 que a Reitora não toma conhecimento dos demandantes e que o prazo específico deve ser
63 cumprido. Deivid – DG/SVS disse que outras temáticas se desencadeiam dentro desta pauta
64 Ouvidoria e salientou que as ouvidorias geram preocupações e o fato de não saber a origem da
65 ouvidoria não fica claro a veracidade do fato que a gerou, disse ainda que anteriormente em
66 todas as denúncias era usado o Termo de Ajuste de Conduta interna na unidade, dependendo
67 da gravidade e incidência era encaminhado para a Comissão Permanente de Sindicância e

Inquérito Administrativo - Copsia, questionou se essa prática ainda está vigente. Nídia - RT esclareceu que a Ouvidoria é um sinalizador de temas não suficientemente esclarecidos, tem a finalidade de melhorar a comunicação da Instituição, não é um canal de investigação e disse que o Termo de Ajuste de Conduta só pode ser emitido pelo dirigente máximo da instituição após a apuração da Copsia e que a única instância que pode fazer a apuração é a Copsia. Rodrigo - Segov sugeriu que para melhorar a compreensão referente à Ouvidoria, seria viável confeccionar o mapeamento de fluxo destes processos e dos setores que compõem a integridade interna. Arthur - PRPPGI falou que recebe por meio dos canais de transparência demandas relativas às pesquisas, por isso se criou a IN 11/2020, na qual ficou estabelecido que pesquisa envolvendo dados, estudantes ou servidores, deve ter autorização da PRPPGI. Patrícia - Proen informou que a Proen recebe muitas ouvidorias e as respostas geralmente são disponibilizadas através do encaminhamento de *links* onde constam as informações questionadas e pediu um esclarecimento se essa é a forma certa: informar onde constam as informações solicitadas. Rodrigo – Segov respondeu que o correto é disponibilizar o material solicitado e pensar em uma maneira de publicizar as informações. Nídia – RT solicitou ao Setor de Ouvidoria, que seja feita uma orientação aos gestores do IFFar de qual é o procedimento correto para proceder com as Ouvidorias. **Intervalo 10h20min - 10h38min.** 1.3. Processo nº 23243.000720/2022-31 Arthur – PRPPGI contextualizou que o Grupo de Trabalho - GT responsável pela revisão/alteração do Regulamento do Colegiado de Dirigentes (Codir) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar, foi designado através da Portaria Eletrônica Nº 365, de 31 de março de 2022 para realizar a revisão/alteração do Regulamento do Colegiado de Dirigentes - Codir do IFFar, informou que o GT é composto pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPPGI, Arthur Pereira Frantz como presidente; a servidora Elvira Fátima de Lima Fernandes, como representante da Secretaria Executiva da Reitoria - SEE; o Diretor do *Campus* Avançado Uruguaiana, Jhonathan Alberto dos Santos Silveira, como representante do Codir e o servidor Tairon Beck Martins como consultor e revisor de texto, informou ainda que o GT realizou seus trabalhos no período de 12 de abril a 6 de julho e deliberou preliminarmente pela adoção de pesquisa e análise de documentos similares de outras instituições da Rede Federal, que poderiam embasar as propostas de revisão/alteração do atual Regulamento do Codir; contextualizou que em 20 de abril de 2022, na 1ª Reunião do GT, os membros expuseram os resultados das pesquisas realizadas nas instituições e ficou acordado que o texto do novo documento seria dividido em 11 partes, sendo composto por: Natureza; Composição; Competências; Atribuições; Tipos, Formatos e quórum de sessões; Convocações; Comunicação; Submissão de matérias; Organização das reuniões; Transmissão das reuniões e Disposições finais; em 12 de maio de 2022, na 2ª Reunião do GT, foram colocados para discussão e aprovação os seguintes questionamentos: I. Alterar a nomenclatura do documento, (de regulamento para regimento); II. Ajustes na composição e competência do Colegiado de Dirigentes; III. Alinhamento das atribuições dos membros, submissão de matérias, organização das reuniões e transmissão das reuniões e; IV. Definição do tipo, formato e quórum de sessões; na 3ª Reunião do GT, realizada no dia 26 de maio de 2022, o documento foi analisado e aprovado por unanimidade pelos membros do GT e em 11 de agosto de 2022, o Processo Eletrônico Nº 23243.003970/2022-23 foi encaminhado ao Codir, instruído com o Relatório de atividades do GT Nº 1/2022 - SEE e a minuta do Regimento da Colégio de Dirigentes - Codir; no dia 17 de agosto de 2022, na 6ª Reunião Ordinária do Codir, o presidente do GT, Arthur Franz, realizou um breve histórico das atividades desenvolvidas pelo GT; destacou que o documento atual estava com uma defasagem temporal, visto que o Regulamento em vigor foi confeccionado em 2013, desta maneira foi necessário realizar ajustes na composição do Colegiado, competências da secretaria, formas de encaminhamento de

pautas e processos; ressaltou que dependendo da situação, quando demandados pela presidente, processos que não chegarem instruídos com o parecer das câmaras especializadas podem ser enviados para um GT que faria uma análise para confeccionar um parecer, assim, foram sugeridas as seguintes alterações: a) no item II do art. 3º incluir o Diretor do *Campus* Avançado entre os membros natos, considerando as Notas Técnicas que tratam da questão das eleições de Diretores e, a Portaria MEC Nº 246, de 15 de abril de 2016, além de solicitar uma análise da Projur que respalde essa inclusão, visto que § 2º do art. 9º da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, menciona somente o Diretor Geral de cada um dos *campi* que integram o Instituto Federal; gerou uma enquête perguntando se os membros concordam com a inclusão do gestor do *Campus* Avançado como integrante do Codir com direito a votar, tendo aprovação por unanimidade; b) no Art. 9º adequar o texto, excluindo o nome das plataformas a serem utilizadas nas reuniões, ficando o texto como segue, “As reuniões do Codir realizar-se-ão em formato presencial, virtual e híbrido/misto.”. Deivid - DG/SVS sugeriu que os dirigentes atuem nas reuniões nos dois turnos de maneira integral. Analice - DG/SR lembrou que a instituição tem despesas referentes a deslocamento e diárias para movimentar o servidor de sua unidade até a Reitoria, e que o horário destinado às atividades laborais deve ser de 8 horas. Jorge - DG/PB disse que se deve ocupar bem as 8 horas no caso das reuniões presenciais, porém deve se considerar que nas reuniões remotas se torna muito cansativo. Arthur - PRPPGI salientou sobre as instruções normativas, que se referem ao servidor no seu horário de trabalho; ressaltou a questão geográfica das unidades, o que impossibilita que as reuniões presenciais iniciem às 8h; disse que a ideia é que as reuniões não se estendam para além do horário de trabalho, visando que os servidores possam voltar às suas unidades em segurança. Nídia - RT esclareceu que existe uma orientação para que o servidor evite saídas de madrugada e no período noturno, considerando as variações climáticas; falou que o regulamento pode tratar do assunto de maneira diferenciada, e no caso das reuniões presenciais o deslocamento seria realizado no dia anterior. Analice - DG/SR propôs que no caso das reuniões presenciais o deslocamento seja realizado no período da manhã, tendo reuniões no período da tarde, e no caso de necessidade as reuniões continuassem na manhã seguinte para que os servidores retornem com segurança na parte da tarde para seu *campus* de origem. Nídia - RT sugeriu inserir no art. 22 após a palavra “excepcionais”, a expressão “a serem observados na convocação” cada sessão terá a duração “x ou y”, visto que no caso da reunião se realizar no formato virtual o texto proposto no regulamento atende às sugestões, e no caso de reunião presencial constaria na convocação “formato presencial”, deste modo o formato e organização de deslocamento seriam combinados anteriormente, em relação às questões de horários da reunião, atendendo assim as sugestões apresentadas pelos Diretores Gerais dos *Campi* SVS, SR e PB. Nídia – RT encaminhou para votação a proposta de inclusão, no texto do art. 22 após o termo “excepcionais” a expressão “a serem observadas na convocação”, tendo sido registrada a aprovação, por unanimidade”. Encaminhado para votação a aprovação da minuta com a proposta de revisão/alteração do Regulamento do Colegiado de Dirigentes - Codir/IFFar, conforme as alterações propostas, tendo sido aprovada por unanimidade. **2. Coordenação de Avaliação Institucional – CAP 2.1. Memorando Eletrônico nº 3/2022 - Cain:** Apresentação do Cronograma de Atividades de 2022, Francisco Giraldo – Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA, esclareceu que em anos anteriores a auto avaliação era feita no final do ano, porém a previsão é que em 2022 o início aconteça em agosto, com o objetivo de que os dados gerados coincidam com o período de planejamento (subsídios) para 2023 e solicitou que os diretores auxiliem na construção do Plano de Ação com base no resultado da avaliação. A meta é realizar a publicação dos dados até 18/11. Nídia – RT agradeceu aos colaboradores da CPA e informou que CPA e da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD que trabalham

conjuntamente e informou que na reunião entre a CPA e CPPD ficou acordado que neste semestre não seria feita a avaliação dos docentes pelos discentes. Bruno - DG/FW parabenizou a CPA e os núcleos de auto avaliação pelo trabalho realizado e atualização dos dados da instituição o que contribui muito na avaliação dos cursos. Nídia – RT falou sobre a participação no Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif *online*, que deliberou pela ausência da etapa regional dos jogos estudantis que aconteceria em setembro na cidade de Blumenau/SC, devido à falta de recursos orçamentários suficientes para deslocamentos e agradeceu aos cerca de 600 estudantes que participaram em diferentes modalidades e aos colegas que atuaram nos jogos estudantis do IFFar, falou ainda que no momento deve-se planejar a etapa nacional que acontecerá em novembro em São Paulo, com limitador de 60 atletas. **INTERVALO 11h52min - 13h30min. 3. Campus Santa Rosa. 3.1. Memorando Eletrônico nº 60/2022. Customização do SIGAA.** Analice - DG/SR falou sobre a necessidade de encaminhar a customização do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA para que no histórico de conclusão dos cursos superiores conste o nome do professor e sua titulação, ao lado da disciplina ministrada, falou que para os cursos integrados essa informação já consta de forma automática. Carlos – PRDI informou que em conversa com a RT e Proen ficou acordado que essa demanda será oficializada à Universidade Federal do Rio Grande do Norte -UFRN, informou ainda que os servidores Juliano e Liane - DTI estão participando essa semana do *Workshop* do Sistema Integrado de Gestão - SIG em Brasília e que foi feito contato com eles, para que verifiquem como as demais instituições usuárias do SIG estão atendendo essa demanda, então a partir das devolutivas será possível dar um retorno de como atender a demanda apresentada pelo Campus Santa Rosa. **4. Pró-Reitoria de Ensino - Proen: 4.1. Informes: 4.1.1 Memorando Eletrônico nº 194/2022: – Resultado da avaliação de reconhecimento do Curso Superior de Licenciatura de Educação do Campo - Ciências da Natureza - Campus Jaguari.** Mariele – Substituta DG/JA, agradeceu a todos os envolvidos no processo de avaliação do curso superior de Licenciatura de Educação do Campo - Ciências da Natureza que obteve o Conceito 5. Patrícia - Proen parabenizou o envolvimento do Campus Jaguari. **4.1 Informes:** Patrícia - Proen falou que referente ao Programa Qualifica Mais aconteceram as reuniões com a Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul - Seduc e Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Setec; e que o IFFar ofertará cursos nos seguintes *campi* e Cidades: Júlio de Castilhos - em Faxinal do Soturno, Curso Técnico em Administração 2024; Alegrete – em Manoel Viana, Técnico e Manutenção em Suporte de Informática; Uruguiana – em Quaraí Curso Técnico em Administração 2024; informou que no momento iniciou a organização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos -PPCs, pois tratam se de cursos concomitante com as escolas de ensino médio. **SEDI 2022 - Seminário de Educação, Diversidade e Inclusão.** Patrícia – Proen informou que acontecerá em Júlio de Castilhos no período de 30/08 a 1/09 e solicitou a divulgação e participação de todos, em especial dos membros da Comissão de Heteroidentificação e também a participação dos Tradutores e Intérpretes de Libras - TILs de todas as unidades. **Programa E-Tec:** Patrícia – Proen informou que quanto aos Cursos do Programa *E-Tec*, será encaminhado aos dirigentes quais são cursos e desde quando não estão sendo ofertados, para que seja solicitada, por parte da Direção da unidade, a suspensão dos cursos e posterior extinção. **Edital de contratação dos estagiários de Psicologia.** Patrícia – Proen informou que será retomado o edital e a contratação dos estagiários de Psicologia e que o parecer 014/2022 permite a contratação no período eleitoral. **Inversão de pauta 6. Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional: 6.1. Memorando Eletrônico nº107/2022 - PRDI: – Revisão do Plano de Ação e Atividades Orçamentárias 2022.** Carlos - PRDI informou que devido ao bloqueio de parte do orçamento de 2022, de 5,48%, convertendo em uma redução de aproximadamente

3 milhões de reais, foi enviado um memorando Circular aos Diretores de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - DPDI para promover os ajustes do Plano de Ação de 2022 e também será encaminhado um memorando complementar para ações da assistência estudantil. Nídia - RT fez algumas considerações referentes ao plano de ação, informou que também está acontecendo uma sequência de reuniões dos *campi* com o Hermes – DAE, referente à alimentação dos estudantes, para um levantamento das necessidades; após será organizado o compilado a partir dessas reuniões e será realocado os recursos de contratação de pessoal especializado e ainda os 5% da assistência estudantil, para ser usado para alimentação dos estudantes; informou ainda que acontecerá uma reunião técnica, para tratar da questão da alimentação estudantil e qual critério será usado para atender essa ação e que também será tratada a questão do auxílio estudantil. 6.2 Informes. Carlos - PRDI sugeriu que as atividades que envolvem o Plano de Ação 2023 se iniciem após a finalização da revisão do Plano de Ação e Atividades Orçamentárias de 2022, ou seja, a partir da segunda quinzena de setembro. **5. Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação - PRPPGI: 5.1. Processo nº 23243.003970/2022-23. Revisão da Resolução nº 005/2014 - Apreciação da minuta de revisão do Regulamento do Comitê Institucional de Pesquisa (CIP), em decorrência da solicitação do CIP.** Arthur - PRPPGI falou que a PRPPGI recebeu via memorando as contribuições dos *campi* para a minuta e que o CIP fez as avaliações das contribuições e em seguida foi encaminhado a minuta para a análise da Procuradoria Jurídica - Projur. Márcia DG/SA solicitou a correção no art. 10 - corrigir a nomenclatura "IFFar", art. 12 - corrigir os itens 5 e 6 que estão na mesma linha. Encaminhado para votação a proposta de minuta que propõe a revisão da Resolução nº 005/2014 – Regulamento do Comitê Institucional de Pesquisa (CIP), com as alterações propostas, foi aprovado por unanimidade. **5.2. Processo nº 23243.003972/2022-12. Análise e Parecer da minuta da Instrução Normativa sobre as Atividades do Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção (LEPEP) IF MAKER.** Arthur – PRPPGI ressaltou que os Laboratórios foram financiados com recurso externo e informou que foi criado um Grupo de Trabalho - GT com representantes de vários *campi*, encarregado de fazer a elaboração da minuta com a possibilidade de prestação de serviço, a governança, a coordenação local, o espaço físico e estrutural. Artênio – DG/SB perguntou de que maneira a comunidade externa pode fazer uso do Laboratório. Arthur – PRPPGI respondeu que por meio de parcerias com escolas estaduais e municipais e também pode ter parcerias através de demandas jurídicas, desde pequenos projetos até projetos maiores, esclareceu que os laboratórios devem servir como meio de aproximação com a comunidade externa. Encaminhado para votação foi aprovada a proposta da minuta da Instrução Normativa sobre as Atividades do Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção - LEPEP IF MAKER, por unanimidade. Arthur – PRPPGI informou ainda que desde julho a Diretoria de Pesquisa Pós – Graduação e Inovação passou a contar com a direção da Profa. Thirssa. **5.3. Informes conjuntos da PRPPGI e Proen: 5.3.1. Memorando Circular nº 83/2022: Encaminha orientações e solicita algumas informações acerca dos servidores participantes do Dinter em Computação UFPEL.** Arthur PRPPGI informou que recebeu uma notificação da Universidade Federal de Pelotas - UFPEL de que o IFFar não estaria cumprindo com sua parte no Dinter, o que foi questionado é a liberação de parte das atividades laborais, dos servidores vinculados ao Programa, por este motivo solicitou aos dirigentes dos *campi*, que até 20/08 enviem à PRPPGI um memorando informando as portarias de concessão emitidas para os servidores que são alunos do Dinter e que fazem uso da atividade de desenvolvimento em serviço, conforme a resolução 57/2020, informou que solicitou ainda que os colegas ocupantes de cargo de gestão, apresentem ciência formal que decidem não abrir mão da função de gestor, pois recebendo função de gestor não se adequam ao afastamento de desenvolvimento em serviço; solicitou que os Dirigentes atendessem a essa demanda dentro do

prazo. Nídia - RT lembrou que em 2019 tivemos publicado o "Decreto do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP" que trouxe a obrigatoriedade do planejamento prévio das qualificações em sistema governamental, para o ano seguinte, quando também ficou estabelecido que quando acontece a formação com recursos institucionais, o servidor tem direito ao afastamento parcial de suas atividades, conforme previsto na legislação, como atividade de desenvolvimento em serviço. 5.3.2. Memorando Circular nº 84/2022: Encaminha considerações e orientações acerca das atividades e registros dos docentes atuantes. Arthur - PRPPGI falou que o Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT é o programa de mestrado, que acontece em Rede e o IFFar é associado ao programa que tem sua sede física no *Campus* Jaguari; informou que foi encaminhada orientação aos homologadores de frequência referente aos registros do ponto eletrônico, para os professores que atuam no ProfEPT e ainda que foi solicitado à Direção de Gestão de Pessoas - DGP que criasse uma ocorrência específica no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGGP, para ser usada pelos professores que atuam no programa nos dias em que estão a disposição do ProfEPT, também foi solicitado que os professores que atuam no programa enviem o plano de atividades às sua chefia imediata para facilitar a homologação da frequência. Patrícia – Proen informou que será encaminhada uma orientação para sanar as dúvidas a respeito do registro de ponto e homologação dos professores que atuam no ProfEPT. **7. Pró-Reitoria de Administração:** 7.1. Informes: Míriam – Proad ratificou que até 30 de agosto deve ser informado o valor da alimentação dos *campi* e ainda o valor do auxílio estudantil e que a partir de setembro será dado início ao plano de ação de 2023. **8. Pró-Reitoria de Extensão:** 8.1. Memorando Eletrônico nº 68/2022. Ana – Proex informou que a apresentação do Programa de Energias Renováveis que seria feita pelo Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC não pode acontecer, pois o palestrante não tinha disponibilidade hoje a tarde, então vai ficar para a próxima reunião. 8.2. Informes: Ana – Proex informou que os jogos regionais foram suspensos e que a Proex já está trabalhando no levantamento e organização dos jogos da etapa nacional. Edital livro no formato de Ebook: Ana - Proex informou que será aberto o edital para publicação de um livro em formato *e-book*, com trabalhos referentes à extensão do IFFar. Licenciamento ambiental: Ana – Proex informou que todas as unidades estão licenciadas e que o contrato se encerra em novembro. Os *campi* que necessitam de adequação devem realizar os procedimentos até o início de novembro, pois após novembro, a responsabilidade pela renovação das licenças será individual. Exército - Planejamento de oferta de cursos para militares: Ana – Proex informou que foi assinado um convênio com o Exército Brasileiro, que tem interesse nos cursos ofertados nas nossas unidades e será feito o planejamento desses cursos, com as unidades, para ver o que é possível ser ofertado. **Assuntos Gerais.** Nídia – RT falou sobre a atualização da Portaria de Delegação nº 390/2022, por conta da alteração da legislação e informou que foi encaminhado aos *campi* a atualização via Memorando 19/2022. Analice DG/SR questionou sobre a ampliação do contrato com a *Google* referente ao armazenamento dos *e-mails*. Nídia – RT falou que está trabalhando em duas frentes: Concentrar as atividades dos setores nos *e-mails* setoriais, tratando o *e-mail* pessoal de forma diferente do *e-mail* setorial e buscar soluções por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Setec para atender essa demanda, informou que será emitida uma orientação a respeito do assunto e que a mesma será encaminhada às unidades. Ana Rita – DG/AL registrou a dificuldade de iniciar as aulas dos cursos técnicos integrados no 2º semestre, devido ao transporte urbano e fez o registro de que a temática precisa ser aprofundada e que entende que deve ser pauta em nível de Conif, também agradeceu o apoio da Reitoria nesta demanda. Nídia – RT falou que é uma pauta bem importante e informou que está conversando com parlamentares a respeito do assunto.

SECRETARIA EXECUTIVA	REITORA
CLAUDIA BORGES DE OLIVEIRA LITZ	NÍDIA HERINGER



Emitido em 17/08/2022

ATA Nº 7/2022 - CODIR (11.01.01.44.16.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/04/2023 16:53)

CLAUDIA BORGES DE OLIVEIRA LITZ

SECRETARIO EXECUTIVO

SEE (11.01.01.44.01.17)

Matrícula: 1491109

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 09:27)

NIDIA HERINGER

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2022, tipo: ATA, data de emissão: 06/04/2023 e o código de verificação: 7a0cd04c5f